

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (12/05/2026), nesta Cidade e Comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipatinga/MG, e extraído dos Autos n. 5023033-25.2023.8.13.0313, Exequente: Estado de Minas Gerais; Executado: PBCN Queijos e Doces Ltda, compareci ao endereço indicado no mandado: Rua Maçarico, n. 384, Bairro Vila Celeste, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a CONSTATAÇÃO/VISTORIA/AVALIAÇÃO do bem, a saber:

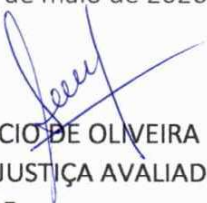
VEÍCULO FIAT FIORINO FURGÃO 1.0, COR BRANCA, ANO 1994/1994, PLACA GTA-4C78. REGULAR FUNCIONAMENTO. PINTURA COM MUITOS ARRANHÕES, ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM E QUEIMADOS DE SOL. AMASSADOS NO CAPÔ, PORTA DO MOTORISTA, LATERAL ESQUERDA E LATERAL TRASEIRA DIREITA. LANTERNA TRASEIRA DIREITA DANIFICADA. PNEUS "MEIA VIDA". PARTE INTERNA SUJA, MAS EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VEÍCULO COM CHAVE. FOTOS ANEXADAS AO PJE.

Feita a vistoria do bem, **AVALIO o bem em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).**

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Dou fé.

Ipatinga, 14 de maio de 2026.

  
**SANDRO LÚCIO DE OLIVEIRA**  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
PJPI 19.653-5

